



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 30/04/1996 a 29/04/2001, a contar do dia 08/05/2019, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 05/08/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal